2.1. Durante o prazo prorrogado, os interessados poderão protocolar seus requerimentos e a documentação exigida, observadas as formas e condições estabelecidas no edital originário.

2.2. Permanecem válidas as inscrições e os documentos já apresentados, não sendo necessária nova protocolização pelos interessados que já tenham realizado sua inscrição.

2.3. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital de Autorização de Serviço nº 20/2026 que não conflitarem com o presente Edital Complementar.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 032/2026

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 95/2026, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 032/2026, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 25/09/2026, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.",** sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **GUERREIRO MÁQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 22.120.115/0001-52, vencedora dos itens (01, 02, 10, 11, 12, 13, 20, 38, 48, 66, 80, 81, 82, 83, 86, 90, 98, 99, 100, 103, 123 e 128), com o valor total de R$ 377.946,58 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), **M LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 39.928.631/0001-00, vencedora dos itens (03, 09, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 33, 35, 36, 37, 41, 45, 46, 50, 51, 61, 65, 75, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 112, 113, 114, 117, 122 e 127), com valor total de R$ 261.627,64 (duzentos e sessenta e um reais, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), **MÁRCIO ANDRÉ FABRIN,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.752.255/0001-00, vencedora dos itens (04 e 120), com valor total de R$ 185.626,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte seis reais), **PEREIRÃO CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 52.547.307/0001-00, (05, 07, 14, 31, 32, 39, 52, 60, 62, 64, 67, 71, 72, 73, 76, 77, 85, 87, 95, 101, 102, 110, 118, 121 e 124), com a valor total de R$ 848.651,77 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), **FRATELLI CASA E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 46.297.682/0001-47, vencedora dos itens (06, 15, 28, 29, 30, 49, 59, 68, 69, 70, 106, 107, 119, 125 e 126), com o valor total de R$ 226.144,87 (duzentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), **MANY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 54.566.285/0001-51, vencedora dos itens (08, 34, 53, 55 e 57), com valor total de R$ 34.297,72 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), **ONIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 12.514.719/0001-20, vencedora dos itens (23, 47, 56 e 111), com o valor total de R$ 5.832,99 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), **KALLA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 01.192.118/0001-21, vencedora dos itens (24, 27, 40, 42, 54, 58, 63, 74, 84, 92, 115 e 116), com o valor total de R$ 40.261,89 (quarenta mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), **D V MADEIRA E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 45.307.446/0001-00, vencedora dos itens (43, 44, 78, 79 e 108), com o valor total de R$ 36.611,80 (trinta e seis mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos), **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 45.740.175/0001-73, vencedora dos itens (104 e 105), com valor total de R$ 16.537,05 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos) e **SOPERFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 13.969.114/0001-96, vencedora do item (109), com o valor total de R$ 11.310,00 (onze mil, trezentos e dez reais).

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de novembro de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMCJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 943, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT.

ALEXANDRE LOPES, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a imperiosa necessidade de regulamentar o funcionamento do referido Conselho;

Considerando a necessidade de proceder à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº.

2.684/2021 de 05 de Maio de 2021;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº. 1.918/2013 de 27 de setembro de 2013 e suas alterações na Lei Municipal nº 2.659/2021, de 11 de março de 2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

ARTIGO 2º - O referido Conselho será composto pelos representantes abaixo citados por um mandato de dois anos, conforme legislação.

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE:

a) Titular: ARIOLINO SILVA PINTO, Portador do CPF nº 273.xxx.xxx-34, residente e domiciliado no município de Campo Verde – MT;

b) Suplente: NAYRON SILVA AZEVEDO, Portador do CPF nº